

DECRETO Nº 176/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 559.355,16 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo (136)	103	125.000,00
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (116)	103	225.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	51488	34.855,16
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (318)	000	2.500,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (319)	000	8.000,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (342)	000	40.000,00
0900	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
0901	Administração da Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção Atividades da Unidade Agrícola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (408)	000	22.000,00

1000	Departamento de Cultura e Esporte		
1002	Divisão de Esporte		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Esportiva		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (440)	000	73.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (441)	000	27.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (458)	000	2.000,00
TOTAL R\$ 559.355,16			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 559.355,16 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (126)	103	300.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (128)	103	50.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.51	Obras e Instalações (2495)	51488	34.855,16
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	000	10.500,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição (350)	000	40.000,00
0900	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
0901	Administração da Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.30	Material de Consumo (413)	000	22.000,00

1000	Departamento de Cultura e Esporte		
1002	Divisão de Esporte		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Esportiva		
3.3.50.43	Subvenções Sociais (443)	000	95.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (447)	000	5.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (460)	000	2.000,00
TOTAL R\$ 559.355,16			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Juliana Aparecida Soares	Agente Adm	Cornélio Procópio	31/07/2026	Participar da Capacitação Paraná Produtivo na 18ª RS	RS 72,50
Letícia Robli	Diretor Geral Adm da Saúde	Cornélio Procópio	28/07/2026	Participar da Reunião com Agendadores da Saúde na 18ª RS	RS 72,50
Tarcis Fellype Gunmar Vingreer Pereira	Agente Adm	Cornélio Procópio	28/07/2026	Participar da Reunião com Agendadores da Saúde na 18ª RS	RS 72,50
Paulo Rafael Martins Sant'ana	Agente de Vigilância em Saúde	Cornélio Procópio	31/07/2026	Participar da Capacitação Paraná Produtivo na 18ª RS	RS 72,50
Graziela Maria Polizel de Souza	Agente Adm	Cornélio Procópio	28/07/2026	Participar da Reunião com Agendadores da Saúde na 18ª RS	RS 72,50
Paulo Rafael Martins Sant'ana	Agente de Vigilância em Saúde	Londrina	28/07/2026	Levar carro da Vigilância para revisão mecânica	RS 72,50

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 27 de julho de 2026.

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS:

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº 45/2026, em 08 de julho de 2026, Edição 3568, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Londrina	16/07/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº 48/2026, em 15 de julho de 2026, Edição 3573, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Joel Rodrigues da Silva	Motorista	Londrina	20/07/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	24/07/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:FF8A236B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 176/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 176/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 559.355,16 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo (136)	103	125.000,00
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (116)	103	225.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	51488	34.855,16
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (318)	000	2.500,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (319)	000	8.000,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (342)	000	40.000,00
0900	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
0901	Administração da Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção Atividades da Unidade Agrícola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (408)	000	22.000,00
1000	Departamento de Cultura e Esporte		
1002	Divisão de Esporte		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Esportiva		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (440)	000	73.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (441)	000	27.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (458)	000	2.000,00
	TOTAL		R\$ 559.355,16

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 559.355,16 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (126)	103	300.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (128)	103	50.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.51	Obras e Instalações (2495)	51488	34.855,16
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão de Assistência Social		
082440026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	000	10.500,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição (350)	000	40.000,00
0900	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
0901	Administração da Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.30	Material de Consumo (413)	000	22.000,00
1000	Departamento de Cultura e Esporte		
1002	Divisão de Esporte		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Esportiva		
3.3.50.43	Subvenções Sociais (443)	000	95.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (447)	000	5.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (460)	000	2.000,00
	TOTAL		R\$ 559.355,16

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:79CC81DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMPRESTR	
Receita Corrente líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.253.906,61	1,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.448.688,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.226.254,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.003.819,76	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-581.515,86	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	0,00	7,00
Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	70,50	581.445,36
<i>RONDINEI JARSKI</i>	<i>ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI</i>	
Ordenador Da Despesa	Contador(A)	

Publicado por:
Elieser Luiz Fava Pieczaki
Código Identificador:47AEF4B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.026/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.400.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.140.000,00	0,00
Ativo	1.100.000,00	0,00
Inativo	40.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	0,00
Ativo	1.300.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2026 - PMM**, que tem por objeto: contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal conforme calendário letivo, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, em favor da empresa **MIZALEQUES SANDRO ALVES 07557142969**, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 126.056,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Mangueirinha 24 de julho de 2026.

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PORTAL COMPRAS.GOV.BR 989981-5/2026

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 07 de Agosto de 2026, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, EM DISPOSTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 990/23, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 24 de Julho de 2026

Érica Patricia Vieira

Agente de Contratação



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

CNPJ 08.768.555/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: (46) 3538 1188 e 3538 1530 RCPNRTDPA: (46) 3538 1387
WhatsApp RI: (46) 3538 1530 RCPNRTDPA: (46) 95001 0755
E-mail: registrocivil@salto.pr.gov.br e registrocivil@salto.pr.gov.br
Rua Friburgo João Maria, 116, Centro - 85.670-000 - Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vem por intermédio deste, INTIMAR, o Avalista Sr. GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF nº 126.008.539-28, registrado no RG nº 147180250-5ESP PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Guarani, nº 2, zona rural, cidade de Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP 85.695-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório na Rua da Credora, para pagar as Cédulas de Crédito Haviendo nº 5001003-2025 037025-6, emitida em 28/05/2025, nº 5001003-2025 040861-4, emitida em 25/04/2025 e, nº 5001003-2025 104915-1, emitida em 29/10/2025, integrantes do Limite de Crédito e Outras Avenças no valor total atualizado até a data de 10.06.2026 em R\$ 389.240,98 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afixado no quadro de editais, cuja divida corresponde às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com pacto aditivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/02/2025, conforme registro número R-1902004, sob o imóvel lote rural nº 05-A, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157.396,09 metros quadrados, com limites e confrontações, tudo em conformidade com a Matrícula nº 02904 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lontra - PR, 24 de julho de 2.026.

ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 041/2026 de 24/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026.

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	94º	EDIVANE DE SOUZA	1283/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº 967.311.099-91.

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.686.511/0001-38, localizada na Rua Padre Anchieta, 4621 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.049.912-6, inscrito no CPF sob nº 025.056.959-03.

OBJETO: pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 21.204,90 m², com execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens e especificações constantes em projeto. Trechos: Estrada de ligação da Comunidade Limeira até a divisa com município de Chopinzinho - Estrada Rural David Daniel Bocchi.

VALOR: R\$ 4.732.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vivida, 24 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 24/07/2026.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: E. BACH MECANICA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 57.405.883 SERGIO NICLOAS SANCHEZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 27/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026 - Data da sessão: 19/08/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3895/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.040.285/0001 - 82. Objeto serviços de coleta porta em porta, transporte e destino final dos resíduos sólidos orgânicos e destino final dos resíduos sólidos urbanos volumosos gerados no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90034/2024. Fica alterado o valor contratual do item nº 01 do lote nº 02 do edital, passando de R\$ 614.418,61 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 625.174,12 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor unitário de R\$ 214,64 (duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)/m³, para R\$ 224,60 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 23 (vinte e três) de agosto de 2026, para 23 (vinte e três) de agosto de 2027. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de julho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº. 171/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, mediante leilão, de bens móveis inservíveis e imóveis, antieconômicos e/ou ociosos pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, e da outras providências.

DECRETO Nº. 172/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Revoga o inciso XI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 156/2026, de 07.07.2026, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 173/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 175/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 176/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande
circulação

PUBLIQUE NO

Jornal de
Beltrão

Entre em **contato** pelo whatsapp: (46) **3520-4000**